



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO**, na forma do Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Jerônimo Monteiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento, no valor de R\$ 41.797,17 (Quarenta um mil, setecentos noventa sete reais e dezessete centavos) tendo por objeto a complementação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, através da seguinte dotação:

Órgão: 020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 006 - Investimentos

1030100301.098 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e Academias

Elemento da Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Ficha: 114..... R\$ 41.797,17

Fonte de Recursos: 3605 - Royalties do Petróleo Estadual

Art. 2º - Para cobertura da dotação aberta no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 001 - Administração Geral

1545100211.050 - Investimentos em Geral com Recursos do Royalties do Petróleo - Estadual

Elemento da Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Ficha: 053.....R\$ 41.797,17

Fonte de Recursos: 3605 - Royalties do Petróleo Estadual

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 17 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal nº 016/2016.

Protocolo nº 3279/2016.

Datado de 20 de setembro de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP.: 29.550-000



Tel/Fax.: (0xx28) 3558-1166



e-mail: pmjmes@hotmail.com